



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/19

Aos 11 dias do mês de julho de 2019, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 003/19, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial (RP) nº 016/19**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **materiais de enfermagem**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: Dinâmica Mercantil Ltda-EPP

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
01	225	<u>pct</u>	Abaixador de Língua, de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, pacote c/100, Estilo	2,40	540,00
02	25	<u>pct</u>	Abaixador de Língua, de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, pacote c/100, Estilo	2,40	60,00
09	270	<u>cx</u>	Agulha descartável 13 x 4,5, c/100 unidades, Descarpack	4,94	1.333,80
10	30	<u>cx</u>	Agulha descartável 13 x 4,5, c/100 unidades, Descarpack	4,94	148,20
13	270	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 7, c/100 unidades, Descarpack	5,45	1.471,50
14	30	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 7, c/100 unidades, Descarpack	5,45	163,50
25	360	<u>un</u>	Algodão hidrófilo 500g, Nathalya	7,80	2.808,00
26	40	<u>un</u>	Algodão hidrófilo 500g, Nathalya	7,80	312,00
28	40	<u>pct</u>	Algodão ortopédico, 12cm x 1,00m, c/12 unidades, Cremer	4,96	198,40
30	05	<u>un</u>	Almotolias âmbar, bico reto, 250 ml, Jprolab	2,00	10,00
38	150	<u>pct</u>	Atadura de crepe, 15 cm de largura, c/12 unidades, Europa	4,28	642,00
46	30	<u>cx</u>	Bolsa de colostomia opaca, drenável, recortável de 19 a 64mm, com 10, Convatec	74,56	2.236,80
48	01	<u>un</u>	Cabo de bisturi nº 3, Golgran	5,90	5,90
55	153	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 18G, Descarpack	0,52	79,56
56	17	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 18G, Descarpack	0,52	8,84
57	153	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 20G, Descarpack	0,52	79,56
58	17	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 20G, Descarpack	0,52	8,84
59	153	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 22G, Descarpack	0,49	74,967
60	17	<u>un</u>	Cateter intravenoso, jelco, 22G, Descarpack	0,49	8,33
61	540	<u>un</u>	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, estéril, Descarpack	0,59	318,60
62	60	<u>un</u>	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, estéril, Descarpack	0,59	35,40
74	40	<u>cx</u>	Coletor de materiais perfuro-cortante, 13 litros, c/10 unidades, Descarbox	26,70	1.068,00
75	360	<u>un</u>	Coletor de urina sistema fechado, com capacidade para 2000ml, Advantive	2,20	792,00
76	40	<u>un</u>	Coletor de urina sistema fechado, com capacidade para 2000ml, Advantive	2,20	88,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
77	1.530	<u>un</u>	Coletor universal, capacidade 80 ml com tampa, 3B	0,17	260,10
78	170	<u>un</u>	Coletor universal, capacidade 80 ml com tampa, 3B	0,17	28,90
80	05	<u>un</u>	Comadre plástica, tipo pá, capacidade de 1.500 ml, Taylor	11,25	56,25
81	81	<u>pct</u>	Compressa campo operatório, alva, 10g/unidade, 4 camadas com cadaço, medindo 25cm x 23cm, c/50 unidades, Polar fix	20,77	1.682,37
82	09	<u>pct</u>	Compressa campo operatório, alva, 10g/unidade, 4 camadas com cadaço, medindo 25cm x 23cm, c/50 unidades, Polar fix	20,77	186,93
89	54	<u>cx</u>	Curativo estéril alginato, de cálcio e sódio, constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, composta pelos ácidos guluronico e manuronico, apresentando íons de cálcio e sódio incorporado, dimensões mínimas 10x10 cm, c/10, Casex	58,20	3.142,80
90	06	<u>cx</u>	Curativo estéril alginato, de cálcio e sódio, constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, composta pelos ácidos guluronico e manuronico, apresentando íons de cálcio e sódio incorporado, dimensões mínimas 10x10 cm, c/10, Casex	58,20	349,20
97	54	<u>pct</u>	Eletrodo para monitorização, adulto, com 50 unidades, Medpex	10,00	540,00
98	06	<u>pct</u>	Eletrodo para monitorização, adulto, com 50 unidades, Medpex	10,00	60,00
107	7.200	<u>un</u>	Equipo soro (adulto), Embramed	0,64	4.608,00
108	800	<u>un</u>	Equipo soro (adulto), Embramed	0,64	512,00
110	100	<u>un</u>	Escova cervical ginecológica, estéril, embalada individualmente, Kolplast	0,24	24,00
111	90	<u>un</u>	Escova para limpeza das unhas, estéril, Condor	1,90	171,00
112	10	<u>un</u>	Escova para limpeza das unhas, estéril, Condor	1,90	19,00
113	270	<u>rl</u>	Esparadrapo, medindo 10cm x 4,5m, com capa, Polar fix	4,65	1.255,50
114	30	<u>rl</u>	Esparadrapo, medindo 10cm x 4,5m, com capa, Polar fix	4,65	139,50
116	06	<u>pct</u>	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades, Labor	5,63	33,78
117	1.350	<u>un</u>	Especulo vaginal descartável, tamanho M, Gynus	0,62	837,00
118	150	<u>un</u>	Especulo vaginal descartável, tamanho M, Gynus	0,62	93,00
135	09	<u>cx</u>	Fita advantage para teste de glicemia capilar, caixa c/50, Roche	19,80	178,20
136	01	<u>cx</u>	Fita advantage para teste de glicemia capilar, caixa c/50, Roche	19,80	19,80
138	25	<u>un</u>	Fita crepe hospitalar, branca, medindo 16mm x 50m, Polar fix	1,70	42,50
140	15	<u>un</u>	Fita crepe, medindo 50mm x 50m, branca, Polar fix	8,60	129,00
141	90	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 25mm x 10m, com capa, Polar fix	1,60	144,00
142	10	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 25mm x 10m, com capa, Polar fix	1,60	16,00
143	90	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 50mm x 10m, com capa, Polar fix	2,90	261,00
144	10	<u>un</u>	Fita micropore, medindo 50mm x 10m, com capa, Polar fix	2,90	29,00
150	05	<u>fr</u>	Formol, frasco com 1.000ml, Rioquímica	27,90	139,50
151	1.800	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polimeros super absorventes, com <u>10</u> unidades, tamanho <u>P</u> Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slin Mardan	7,10	12.780,00
152	200	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polimeros super absorventes, com <u>10</u> unidades, tamanho <u>P</u> Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slin Mardan	7,10	1.420,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
153	2.700	pcr	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho M Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slin Mardan	7,10	19.170,00
154	300	pcr	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 10 unidades, tamanho M Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slin Mardan	7,10	2.130,00
158	400	pcr	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho GG Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Slin Mardan	6,96	2.784,00
162	03	gl	Gel condutor, galão contendo 5 litros, Carbogel	12,87	38,61
163	32	fr	Gel para ultrassonografia, galão com 1000 ml, Carbogel	3,50	112,00
164	03	fr	Gel para ultrassonografia, galão com 1000 ml, Carbogel	3,50	10,50
166	07	un	Gelo reutilizável, reciclável em polietileno rígido, tamanho pequeno 17 x 9,5 x 2,5 cm, Poloice	4,40	30,80
177	09	cx	Lâmina de bisturi Nº15, Solidor	19,60	176,40
178	01	cx	Lâmina de bisturi Nº15, Solidor	19,60	19,60
179	09	cx	Lâmina de bisturi Nº21, Solidor	19,60	176,40
180	01	cx	Lâmina de bisturi Nº21, Solidor	19,60	19,60
184	90	cx	Lanceta para punção digital em adultos e crianças, para uso em lancetador em aço inox, bisel trifacetado embutido firmamento em corpo plástico ou outro material compatível, 28g, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso, estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente, com 100 unidades, G-Tech	3,79	341,10
185	900	un	Latinha para coleta de exames, 3B	0,21	189,00
186	100	un	Latinha para coleta de exames, 3B	0,21	21,00
190	40	un	Lençol descartável com elástico em TNT, 2,00mx0,90m, atóxico 100% polipropileno, 20g, branco, Descarbox	1,33	53,20
191	360	pr	Luva cirúrgica estéril Nº 7.0, Descarpac	0,86	309,60
192	40	pr	Luva cirúrgica estéril Nº 7.0, Descarpac	0,86	34,40
193	900	pr	Luva cirúrgica estéril Nº 7.5, Descarpac	0,86	774,00
194	100	pr	Luva cirúrgica estéril Nº 7.5, Descarpac	0,86	86,00
195	720	pr	Luva cirúrgica estéril Nº 8.0, Descarpac	0,86	619,20
196	80	pr	Luva cirúrgica estéril Nº 8.0, Descarpac	0,86	68,80
198	70	cx	Luva para procedimento, tamanho P, com 100 unidades, Nobre	14,85	1.039,50
199	810	cx	Luva para procedimento, tamanho M, com 100 unidades, Nobre	13,86	1.1226,60
200	90	cx	Luva para procedimento, tamanho M, com 100 unidades, Nobre	13,86	1.247,40
214	05	un	Papagaio inox, com capacidade de 1000 ml, Metainox	40,00	200,00
220	02	un	Pinça anatômica reta, medindo 12 cm, Golgran	9,00	18,00
222	02	un	Pinça anatômica reta, medindo 14 cm, Golgran	12,00	24,00
224	02	un	Pinça dente de rato reta, medindo 14 cm, Golgran	12,00	24,00
225	09	un	Pinça Hartmann Jacaré, medindo 15cm, Golgran	16,00	144,00
226	01	un	Pinça Hartmann Jacaré, medindo 15cm, Golgran	16,00	16,00
228	02	un	Pinça kelly reta, medindo 14cm, Golgran	16,00	32,00



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
230	01	<u>un</u>	Pinça professor Medina p/biopsia em aço 24cm-3mm, Golgran	99,00	99,00
231	09	<u>un</u>	Pinça Pozzy, medindo 24 cm, Golgran	17,50	157,50
232	01	<u>un</u>	Pinça Pozzy, medindo 24 cm, Golgran	17,50	17,50
234	30	<u>un</u>	Pinça cherron plástica, descartável, estéril, Golgran	0,95	28,50
237	18	<u>un</u>	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm, Golgran	24,10	433,80
238	02	<u>un</u>	Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14 cm, Golgran	24,10	48,20
251	360	<u>cx</u>	Seringa descartável 10ml, caixa com 150 unidades, Descarpack	34,00	12.240,00
252	40	<u>cx</u>	Seringa descartável 10ml, caixa com 150 unidades, Descarpack	34,00	1.360,00
254	35	<u>cx</u>	Seringa descartável 10ml, c/dispositivo de segurança, c/150, Descarpack	77,22	2.702,70
260	40	<u>cx</u>	Seringa descartável 5ml, caixa com 250 unidades, Descarpack	34,35	1.374,00
262	40	<u>cx</u>	Seringa descartável 5ml, c/dispositivo de segurança, c/250, SR	96,00	3.840,00
263	36	<u>un</u>	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso adulto, Embramed	9,45	340,20
264	04	<u>un</u>	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso adulto, Embramed	9,45	37,80
265	36	<u>un</u>	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso infantil, Embramed	9,45	340,20
266	04	<u>un</u>	Sonda de alimentação enteral, com fio guia, para uso infantil, Embramed	9,45	37,80
304	45	<u>un</u>	Termômetro clínico, G-Tech	5,10	229,50
305	05	<u>un</u>	Termômetro clínico, G-Tech	5,10	25,50
307	04	<u>un</u>	Termômetro clínico digital, G-Tech	6,93	27,72
309	01	<u>un</u>	Termômetro máxima e mínima digital, G-Tech	48,51	48,51
310	18	<u>un</u>	Tesoura cirúrgica reta, medindo 14 cm, Golgran	11,90	214,20
311	02	<u>un</u>	Tesoura cirúrgica reta, medindo 14 cm, Golgran	11,90	23,80
312	18	<u>un</u>	Tesoura cirúrgica reta, medindo 16cm, Golgran	11,90	214,20
313	02	<u>un</u>	Tesoura cirúrgica reta, medindo 16cm, Golgran	11,90	23,80
314	18	<u>un</u>	Tesoura iris reta, medindo 12cm, Golgran	11,90	214,20
315	02	<u>un</u>	Tesoura iris reta, medindo 12cm, Golgran	11,90	23,80
316	18	<u>un</u>	Tesoura metzembaum reta, medindo 14cm, Golgran	13,90	250,20
317	02	<u>un</u>	Tesoura metzembaum reta, medindo 14cm, Golgran	13,90	27,80
318	18	<u>un</u>	Tesoura metzembaum reta, medindo 16cm, Golgran	15,90	286,20
319	02	<u>un</u>	Tesoura metzembaum reta, medindo 16cm, Golgran	15,90	31,80
331	18	<u>un</u>	Válvula reguladora com fluxômetro e manômetro, para cilindro de oxigênio, Unitec	129,50	2.331,00
332	02	<u>un</u>	Válvula reguladora com fluxômetro e manômetro, para cilindro de oxigênio, Unitec	129,50	259,00

Total Geral

RS 110.074,67

FORNECEDOR: **Med Center Comercial Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
05	99	<u>gl</u>	Água destilada, galão contendo 5 litros, Ciclo farma	5,10	504,90
21	180	<u>gl</u>	Álcool gel 70%, galão com 5000 ml, Ciclo farma	14,00	2.520,00
23	360	<u>fr</u>	Álcool gel 70%, válvula pump, frasco com 500 ml, Ciclo farma	5,45	1.962,00
33	45	<u>un</u>	Aparelho de Barbear descartável, Maxicor	0,49	22,05
87	09	<u>un</u>	Cuba redonda para assepsia, 08cm, inox, Fortinox	10,19	91,71



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
109	900	<u>un</u>	Escova cervical ginecológica, estéril, embalada individualmente, Kolplast	0,22	198,00
119	68	<u>fr</u>	Éter sulfúrico, frasco com 1.000 ml, Antares	16,00	1.088,00
149	45	<u>fr</u>	Formol, frasco com 1.000ml, Antares	9,11	409,95
161	32	<u>gl</u>	Gel condutor, galão contendo 5 litros, Multigel	4,14	132,48
173	09	<u>un</u>	Histerômetro de collin, ginecológico, 28cm, inoxidável, Professional	41,85	376,65
181	45	<u>cx</u>	Lâmina para microscopia, ponta fosca, medindo 26 x 76mm, c/50, Cral	3,92	176,40
267	1.800	<u>un</u>	Sonda de aspiração traqueal siliconizada, Nº 10, Injet	0,43	774,00
269	1.800	<u>un</u>	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, Nº 12, Injet	0,46	828,00
279	1.350	<u>un</u>	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 06, Injet	0,36	486,00
281	1.350	<u>un</u>	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 08, Injet	0,37	499,50
283	1.350	<u>un</u>	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 10, Injet	0,40	540,00
308	09	<u>un</u>	Termômetro máxima e mínima digital, Supermedy	34,04	306,36

Total Geral

R\$ 10.916,00

FORNECEDOR: Cleber Michel Paganeli-EPP

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
06	11	<u>gl</u>	Água destilada, galão contendo 5 litros, Asfer	6,10	67,10
07	36	<u>fr</u>	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1000 ml, Farmax	3,10	111,60
08	04	<u>fr</u>	Água oxigenada, 10 volumes, frasco com 1000 ml, Farmax	3,10	12,40
11	270	<u>cx</u>	Agulha descartável 20 x 5,5, com 100 unidades, Descarpack	4,94	1.333,80
12	30	<u>cx</u>	Agulha descartável 20 x 5,5, com 100 unidades, Descarpack	4,94	148,20
15	360	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 8, com 100 unidades, Descarpack	4,94	1.778,40
16	40	<u>cx</u>	Agulha descartável 25 x 8, com 100 unidades, Descarpack	4,94	197,60
18	30	<u>cx</u>	Agulha descartável 30 x 7, com 100 unidades, Descarpack	5,45	163,50
19	360	<u>fr</u>	Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, Prolink	3,44	1.238,40
20	40	<u>fr</u>	Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, Prolink	3,44	137,60
22	20	<u>gl</u>	Álcool gel 70%, galão com 5000 ml, Prolink	29,30	586,00
24	40	<u>fr</u>	Álcool gel 70%, válvula pump, frasco com 500 ml, Prolink	7,70	308,00
32	05	<u>un</u>	Almotolias transparente, bico reto, 250 ml, Jprolab	2,00	10,00
34	05	<u>un</u>	Aparelho de Barbear descartável, Bic	0,60	3,00
35	1.350	<u>pct</u>	Atadura de crepe, 10 cm de largura, c/12 unidades, Omocrem	2,87	3.874,50
36	150	<u>pct</u>	Atadura de crepe, 10 cm de largura, c/12 unidades, Omocrem	2,87	430,50
39	27	<u>un</u>	Avental cirúrgico manga longa, descartável em TNT, 100% polipropileno, antialérgico, 20g, tamanho M, na cor branca, punho com elástico, Medgauze	1,10	29,70
40	03	<u>un</u>	Avental cirúrgico manga longa, descartável em TNT, 100% polipropileno, antialérgico, 20g, tamanho M, na cor branca, punho com elástico, Medgauze	1,10	3,30
41	27	<u>cx</u>	Bandagem adesiva hipoalérgica, redonda, 25 mm, c/500, AMP	9,10	245,70
42	03	<u>cx</u>	Bandagem adesiva hipoalérgica, redonda, 25 mm, c/500, AMP	9,10	27,30
65	18	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho G, Resgate	9,75	175,50
66	02	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho G, Resgate	9,75	19,50
67	18	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho M, Resgate	9,75	175,50



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Ot.	Un.	Especificação	Unit.	Total
68	02	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho M, Resgate	9,75	19,50
69	18	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho P, Resgate	9,75	175,50
70	02	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho P, Resgate	9,75	19,50
71	18	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho pediátrico, Resgate	9,75	175,50
72	02	<u>un</u>	Colar cervical para resgate, tipo stifneck, tamanho pediátrico, Resgate	9,75	19,50
83	3.600	<u>pct</u>	Compressa de gazes, medindo 7,5x7,5cm, 13 fios, c/500, Clean	8,15	29.340,00
84	400	<u>pct</u>	Compressa de gazes, medindo 7,5x7,5cm, 13 fios, c/500, Clean	8,15	3.260,00
85	72	<u>un</u>	Copo umidificador de oxigênio, com extensão e máscara, Daru	4,98	358,56
86	08	<u>un</u>	Copo umidificador de oxigênio, com extensão e máscara, Daru	4,98	39,84
91	54	<u>cx</u>	Curativo hidrocoloide estéril, auto adesivo hipoalergênico, contendo hidrocoloide, poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme poliuretano e um liner, composto por papel siliconado, dimensões mínimas 10x10cm, c/10, Casex	54,50	2.943,00
92	06	<u>cx</u>	Curativo hidrocoloide estéril, auto adesivo hipoalergênico, contendo hidrocoloide, poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme poliuretano e um liner, composto por papel siliconado, dimensões mínimas 10x10cm, c/10, Casex	54,50	327,00
95	135	<u>un</u>	Dispositivo intravenoso multivias com clamp, Vital	0,48	64,80
96	15	<u>un</u>	Dispositivo intravenoso multivias com clamp, Vital	0,48	7,20
99	72	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 15 cm x 30 cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	41,08	2.957,76
100	08	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 15 cm x 30 cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	41,08	328,64
101	72	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 24cm x 38cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	96,50	6.948,00
102	08	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 24cm x 38cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	96,50	772,00
103	72	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 09cm x 23cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	23,46	1.689,12
104	08	<u>cx</u>	Envelope auto celante com indicador para autoclave, medindo 09cm x 23cm, caixa com 200 unidades, Hospflex	23,46	187,68
106	200	<u>un</u>	Equipo para alimentação enteral, na cor azul, Biosani	0,83	166,00
120	07	<u>fr</u>	Éter sulfúrico, frasco com 1.000 ml, Rioquímica	19,90	139,30
123	14	<u>cx</u>	Fio de sutura Catgut simples 5-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	71,88	1.006,32
124	01	<u>cx</u>	Fio de sutura Catgut simples 5-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	71,88	71,88
125	09	<u>cx</u>	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	71,88	646,92
126	01	<u>cx</u>	Fio de sutura Catgut simples 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	71,88	71,88
127	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	22,50	315,00
128	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	22,50	22,50
129	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 3cm, c/24 unidades, Tecnofio	22,50	315,00
130	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 3-0 agulha 3cm, c/24 unidades, Tecnofio	22,50	22,50



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
131	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	21,11	295,54
132	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 4-0 agulha 2cm, c/24 unidades, Tecnofio	21,11	21,11
133	14	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 5-0 agulha 2cm, caixa c/24 unidades, Tecnofio	21,11	295,54
134	01	<u>cx</u>	Fio de sutura mononylon 5-0 agulha 2cm, caixa c/24 unidades, Tecnofio	21,11	21,11
145	135	<u>un</u>	Fita teste autoclave, medindo 19mm x 30m, Hospflex	2,27	306,45
146	15	<u>un</u>	Fita teste autoclave, medindo 19mm x 30m, Hospflex	2,27	34,05
148	03	<u>fr</u>	Fixador celular, frasco com 100ml, Adlin	5,30	15,90
155	4.050	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho G Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Confort Plus	7,17	29.038,50
156	450	<u>pct</u>	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho G Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, Confort Plus	7,17	3.226,50
159	900	<u>un</u>	Frasco para alimentação enteral, 400 ml, Nutrimed	0,63	567,00
160	100	<u>un</u>	Frasco para alimentação enteral, 400 ml, Nutrimed	0,63	63,00
169	27	<u>cx</u>	Haste flexível, caixa com 75 unidades, Affagio	1,02	27,54
170	03	<u>cx</u>	Haste flexível, caixa com 75 unidades, Affagio	1,02	3,06
172	14	<u>gl</u>	Hipoclorito de sódio a 1%, uso hospitalar, galão c/5 lts, Prolink	5,80	81,20
187	450	<u>rl</u>	Lençol descartável de papel branco em rolo 50cmx50m, Alice	4,20	1.890,00
188	50	<u>rl</u>	Lençol descartável de papel branco em rolo 50cmx50m, Alice	4,20	210,00
202	50	<u>cx</u>	Luva para procedimento, tamanho G, com 100 unidades, Medix	15,00	750,00
203	1.800	<u>pct</u>	Luva plástica descartável, estéril, tam. único, c/100, Luplast	6,43	11.574,00
204	200	<u>pct</u>	Luva plástica descartável, estéril, tam. único, c/100, Luplast	6,43	1.286,00
205	90	<u>cx</u>	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, hipoalérgica, atóxica, caixa com 50 unidades, Pharmatex	4,25	382,50
206	10	<u>cx</u>	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, hipoalérgica, atóxica, caixa com 50 unidades, Pharmatex	4,25	42,50
212	27	<u>un</u>	Óculos hospitalar de acrílico para proteção, Ssplus	2,77	74,79
213	03	<u>un</u>	Óculos hospitalar de acrílico para proteção, Ssplus	2,77	8,31
215	54	<u>cx</u>	Papel crepado, grau cirúrgico p/autoclave, 50x50cm, c/500 fls, Hospflex	118,00	6.372,00
216	06	<u>cx</u>	Papel crepado, grau cirúrgico p/autoclave, 50x50cm, c/500 fls, Hospflex	118,00	708,00
217	18	<u>pct</u>	Papel p/eletrocardiograma, 28cmx21cm, folha contínua, Dixtal	17,50	315,00
218	02	<u>pct</u>	Papel p/eletrocardiograma, 28cmx21cm, folha contínua, Dixtal	17,50	35,00
240	05	<u>cx</u>	Preservativo masculino, 52 mm, sem lubrificante, c/144, Prev	35,83	179,15
241	72	<u>fr</u>	Riodeíne Tópico, frasco com 1.000 ml, Farmax	14,00	1.008,00
242	08	<u>fr</u>	Riodeíne Tópico, frasco com 1.000 ml, Farmax	14,00	112,00
243	1.800	<u>un</u>	Scalp Nº 21 G, Pharmatex	0,15	270,00
244	200	<u>un</u>	Scalp Nº 21 G, Pharmatex	0,15	30,00
245	7.200	<u>un</u>	Scalp Nº 23 G, Pharmatex	0,15	1.080,00
246	800	<u>un</u>	Scalp Nº 23 G, Pharmatex	0,15	120,00
247	3.600	<u>un</u>	Scalp Nº 25 G, Pharmatex	0,15	540,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
248	400	<u>un</u>	Scalp Nº 25 G, Phamatex	0,15	60,00
255	315	<u>cx</u>	Seringa descartável 20ml, caixa com 100 unidades, Rymco	32,90	10.363,50
256	35	<u>cx</u>	Seringa descartável 20ml, caixa com 100 unidades, Rymco	32,90	1.151,50
258	30	<u>cx</u>	Seringa descartável 3ml, caixa com 350 unidades, Rymco	37,80	1.134,00
268	200	<u>un</u>	Sonda de aspiração traqueal siliconizada, Nº 10, Medsonda	0,52	104,00
270	200	<u>un</u>	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, Nº 12, Medsonda	0,52	104,00
271	1.800	<u>un</u>	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, Nº 14, Medsonda	0,47	846,00
272	200	<u>un</u>	Sonda de aspiração traqueal, siliconizada, Nº 14, Medsonda	0,47	94,00
273	90	<u>un</u>	Sonda nasogástrica, Nº 12, Medsonda	0,52	46,80
274	10	<u>un</u>	Sonda nasogástrica, Nº 12, Medsonda	0,52	5,20
275	90	<u>un</u>	Sonda nasogástrica, Nº 14, Medsonda	0,52	46,80
276	10	<u>un</u>	Sonda nasogástrica, Nº 14, Medsonda	0,52	5,20
277	90	<u>un</u>	Sonda nasogástrica, Nº 16, Medsonda	0,52	46,80
278	10	<u>un</u>	Sonda nasogástrica, Nº 16, Medsonda	0,52	5,20
280	150	<u>un</u>	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 06, Medsonda	0,47	70,50
282	150	<u>un</u>	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 08, Medsonda	0,48	72,00
284	150	<u>un</u>	Sonda uretral estéril, siliconizada, Nº 10, Medsonda	0,48	72,00
285	540	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 12, Solidor	2,25	1.215,00
286	60	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 12, Solidor	2,25	135,00
287	540	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 14, Solidor	2,25	1.215,00
288	60	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 14, Solidor	2,25	135,00
289	540	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 16, Solidor	2,25	1.215,00
290	60	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 16, Solidor	2,25	135,00
291	540	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 18, Solidor	2,25	1.215,00
292	60	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 18, Solidor	2,25	135,00
293	540	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 20, Solidor	2,25	1.215,00
294	60	<u>un</u>	Sonda vesical de demora 02 vias, Nº 20, Solidor	2,25	135,00
296	45	<u>un</u>	Tala p/imobilização provisória, em EVA, tamanho G, 30x8cm, Resgate	11,00	495,00
297	05	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho G, 30 x 8cm, Resgate	11,00	55,00
298	45	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho M, 53 x 8cm, Resgate	6,96	313,20
299	05	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho M, 53 x 8cm, Resgate	6,96	34,80
300	45	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho P, 63 x 9cm, Resgate	5,29	238,05
301	05	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho P, 63 x 9cm, Resgate	5,29	26,45
302	45	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho PP, 86 x 10cm, Resgate	4,65	209,25
303	05	<u>un</u>	Tala para imobilização provisória, em EVA, tamanho PP, 86 x 10cm, Resgate	4,65	23,25
322	90	<u>un</u>	Torneirinha 03 vias, Solidor	0,52	46,80
323	10	<u>un</u>	Torneirinha 03 vias, Solidor	0,52	5,20
324	18	<u>pct</u>	Tubo de látex, nº 200, garrote, com 15 metros, Lemgruber	14,99	269,82
325	02	<u>pct</u>	Tubo de látex, nº 200, garrote, com 15 metros, Lemgruber	14,99	29,98
327	10	<u>mts</u>	Tubo de silicone p/ copo umidificador de oxigênio, Goodcome	6,00	60,00
328	05	<u>un</u>	Tubo endotraqueal, com manguito, tamanho nº 18, Vital	3,60	18,00
329	05	<u>un</u>	Tubo endotraqueal, com manguito, tamanho Nº 24, Vital	3,60	18,00
330	05	<u>un</u>	Tubo endotraqueal, com manguito, tamanho Nº 32, Vital	3,60	18,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
333	36	fr	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, Farmax	14,90	536,40
334	04	fr	Vaselina líquida, frasco com 1.000 ml, Farmax	14,90	59,60

Total Geral

RS 147.905,55

FORNECEDOR: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
17	270	cx	Agulha descartável 30x7, com 100 unidades, Labor Import	4,95	1.336,50
27	360	pct	Algodão ortopédico, 12cmx1,00m, com 12 unidades, Ortofen	4,30	1.548,00
29	45	un	Almotolias âmbar, bico reto, 250 ml, Hitoplast	1,78	80,10
31	45	un	Almotolias transparente, bico reto, 250 ml, Hitoplast	1,78	80,10
37	1.350	pct	Atadura de crepe, 15 cm de largura, c/12 unidades, Ortocrem	3,80	5.130,00
45	270	cx	Bolsa de colostomia opaca, drenável, recortável de 19 a 64mm, com 10, Casex	71,11	19.199,70
47	09	un	Cabo de bisturi nº 3, Golgran	5,68	51,12
64	02	un	Cilindro de oxigênio 3m³, Unitec	620,00	1.240,00
73	360	cx	Coletor de materiais perfuro-cortante, 13 litros, c/10 unidades, Descarbox	26,70	9.612,00
79	05	un	Comadre inox, tipo pá, capacidade de 1.500 ml, Fami	100,00	500,00
105	1.800	un	Equipo para alimentação enteral, na cor azul, Biobase	0,80	1.440,00
137	225	un	Fita crepe hospitalar, branca, medindo 16mm x 50m, Ciex	1,69	380,25
139	135	un	Fita crepe, medindo 50mm x 50m, branca, Ciex	8,60	1.161,00
147	27	fr	Fixador celular, frasco com 100ml, Kolplast	5,00	135,00
157	3.600	pct	Fralda descartável geriátrica, incontinência intensa, em polipropileno, fibras de celulose, polímeros super absorventes, com 08 unidades, tamanho GG Formato anatômico, produto hipoalérgico, com barreira anti vazamento e indicador de umidade: indica hora da troca, P & B	7,10	25.560,00
165	63	un	Gelo reutilizável, reciclável em polietileno rígido, tamanho pequeno 17 x 9,5 x 2,5 cm, Gelox	4,09	257,67
167	09	un	Hamper hospitalar, estrutura em tubos esmaltados, c/rodízios giratórios, saco em tecido resistente de algodão cru, 3.000kg, R.A.	111,00	999,00
171	126	gl	Hipoclorito de sódio a 1%, uso hospitalar, c/5 Litros, Prolink	5,63	709,38
175	14	cx	Indicador biológico p/teste de autoclave, c/50, Clean Up	95,00	1.330,00
183	810	cx	Lanceta p/punção digital em adultos e crianças, p/uso em lancetador em aço inox, bisel trifacetado embutido firmamento em corpo plástico ou outro material compatível, 28g, c/tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso, estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente, c/100 unidades, Glicomed	3,46	2.802,60
189	360	un	Lençol descartável com elástico em TNT, 2,00mx0,90m, atóxico 100% polipropileno, 20g, branco, Dejamaro	1,00	360,00
197	630	cx	Luva para procedimento, tamanho R, caixa com 100 unidades, Medix	13,86	8.731,80
201	450	cx	Luva para procedimento, tamanho G, com 100 unidades, Medix	13,86	6.237,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
211	02	<u>un</u>	Mini-incubadora para testar o processo de esterilização a vapor (autoclave), capacidade para incubar 04 indicadores biológicos, Clean Up	125,00	250,00
219	18	<u>un</u>	Pinça anatômica reta, medindo 12 cm, Golgran	9,00	162,00
221	18	<u>un</u>	Pinça anatômica reta, medindo 14 cm, Golgran	7,99	143,82
223	18	<u>un</u>	Pinça dente de rato reta, medindo 14 cm, Golgran	9,25	166,50
227	18	<u>un</u>	Pinça kelly reta, medindo 14cm, Golgran	15,84	285,12
229	09	<u>un</u>	Pinça professor Medina para biopsia em aço 24cm-3mm, Golgran	99,00	891,00
233	270	<u>un</u>	Pinça cherron plástica, descartável, estéril, Kolplast	0,94	253,80
235	09	<u>un</u>	Pinça cherron, aço, medindo 25cm, Golgran	31,80	286,20
239	45	<u>cx</u>	Preservativo masculino, 52 mm, s/lubrificante, c/144, Romatex	35,83	1.612,35
253	315	<u>cx</u>	Seringa descartável 10ml, c/dispositivo de segurança, c/150, Descarpack	74,00	23.310,00
257	270	<u>cx</u>	Seringa descartável 3ml, caixa com 350 unidades, Descarpack	37,20	10.044,00
259	360	<u>cx</u>	Seringa descartável 5ml, caixa com 250 unidades, Descarpack	32,50	11.700,00
261	360	<u>cx</u>	Seringa descartável 5ml, c/dispositivo de segurança, c/250, Descarpack	94,00	33.840,00
295	02	<u>un</u>	Suporte para cilindro de oxigênio, maca, 3 litros, Unitec	275,00	550,00
326	90	<u>mts</u>	Tube de silicone para copo umidificador de oxigênio, Medicone	5,90	531,00

Total Geral

RS 172.907,01

FORNECEDOR: Lidiane Cristine Moreira-EPP

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
43	18	<u>fr</u>	Benzina, frasco com 1000 ml, Nox	19,40	349,20
44	02	<u>fr</u>	Benzina, frasco com 1000 ml, Nox	19,40	38,80
182	05	<u>cx</u>	Lâmina p/microscopia, ponta fosca, medindo 26x76mm, c/50, Adlin	4,10	20,50
306	36	<u>un</u>	Termômetro clínico digital, Elan	7,00	252,00

Total Geral

RS 660,50

FORNECEDOR: Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda-ME

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
53	05	<u>un</u>	Caixa para esterilização inox, medindo 20 x 10 x 05cm, Artinox	53,00	265,00
54	05	<u>un</u>	Caneta Hidrográfica V5 preta para eletrocardiógrafo, ponta ultra fina em aço 0,5mm e tinta líquida, com tampa plástica, Pilot	17,00	85,00
88	01	<u>un</u>	Cuba redonda para assepsia, 08cm, inox, Artinox	11,60	11,60
93	90	<u>un</u>	Dispositivo intra uterino (DIU), 380A, Optima	50,80	4.572,00
94	10	<u>un</u>	Dispositivo intra uterino (DIU), 380A, Optima	50,80	508,00
121	72	<u>rl</u>	Filme de ultrassom UPP-110S, medindo 110mm x 20m, Ulstar	36,87	2.654,64
122	08	<u>rl</u>	Filme de ultrassom UPP-110S, medindo 110mm x 20m, Ulstar	36,87	294,96
168	01	<u>un</u>	Hamper hospitalar, estrutura em tubos esmaltados, c/rodízios giratórios, saco em tecido resistente de algodão cru, 3.000kg, Conkast	126,00	126,00



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
207	90	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para aparelho de nebulização portátil, Daru	4,00	360,00
208	10	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para aparelho de nebulização portátil, Daru	4,00	40,00
209	90	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para ar comprimido canalizado, Daru	4,00	360,00
210	10	<u>un</u>	Máscara de inalação, com copo para medicação e extensão para ar comprimido canalizado, Daru	4,00	40,00
250	100	<u>cx</u>	Seringa de insulina 1,0ml com agulha, 6mm comprimento, por 0,25mm de largura, caixa com 100 unidades, SR	29,00	2.900,00

Total Geral **RS 12.217,20**

FORNECEDOR: Cirúrgica Olímpio Eireli

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
115	54	<u>pkt</u>	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades, Theoto	4,44	239,76

Total Geral **RS 239,76**

FORNECEDOR: Sómedica Cirúrgica Rio Preto Eireli-EPP

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
320	1.800	<u>cx</u>	Tiras reagente p/verificação de glicemia capilar, c/qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil, faixa de medição deverá estar entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL, c/fornecimento de 200 (duzentos) monitores novos, a título de doação, garantia de 01(um) ano e compatível c/as tiras, c/50, Roche Accu-check active	22,77	40.986,00
321	200	<u>cx</u>	Tiras reagente p/verificação de glicemia capilar, c/qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil, faixa de medição deverá estar entre 20mg/DL a 500mg/DL, aceitando-se valores inferiores a 20mg/DL e superiores a 500mg/DL, c/fornecimento de 200 (duzentos) monitores novos, a título de doação, garantia de 01(um) ano e compatível c/as tiras, c/50, Roche Accu-check active	22,77	4.554,00

Total Geral **RS 45.540,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolandia não será obrigado a adquirir os **materiais de enfermagem** referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolandia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (RP) nº 016/19.
- 3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (RP) nº 016/19, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (RP) nº 016/19, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
- 4.2. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde, sito na Rua Manoel Candido da Silva, nº 1.200, Bairro Centro, Guzolandia-SP, conforme solicitado pela Departamento de Saúde.
- 4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação do Departamento de Saúde do Município, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.
- 5.2. Convocação para assinatura do Contrato:
- 5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar o Contrato.
- 5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até 15 (quinze) dias, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

produto solicitado, de acordo com os recursos repassados pela União, Estadual e recurso próprio e de acordo com a disponibilidade financeira.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de TED - Transferência Eletrônica Disponível na conta específica da empresa vencedora (**pessoa jurídica**) desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária de titularidade da licitante de preferência do **Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal**.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria, União e Estado, constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolândia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- 8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- 8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;
- 8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 8.3.9. Fraudar a execução do contrato;
- 8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
- 8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- 9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. Presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolandia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflamma-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Guzolandia, 11 de julho de 2019.

Prefeito Municipal

Assessor Jurídico

Anesio Antonio Tenorio
Assessor Jurídico Adjunto
DAB/SP 80.424

Pregoeiro

Empresas

Dinâmica Mercantil Ltda-EPP

Med Center Comercial Ltda

Cláudio Michel Paganeli-EPP

Mirassol Med Com de Med. Eireli

Lidiane Cristine Moreira-EPP

Medefe Prod Médico Hosp Ltda-ME

Cirurgica Olímpio Eireli Ltda

Sómedica Cir. Rio Preto Eireli-EPP